

AG 3.12.99

(N.º 14)

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

TELEGRAMMA RECEBIDO — Via

Prefixo Numero Código BKO

Número de palavras Páginas 15

Recebido ás da estação de 11/10/00

Por Caramuru

Retransmittido para ás por 15/10/00

Endereço

TAXA	\$
Aviso de entrega	\$
Repetição	\$
Resposta paga	\$
Condução	\$
TOTAL RS.	\$

TEXTO

Parabéns pela brilhante
vitória

Francesco R. Souza

RECEBIDO da ESTAÇÃO de Natibus em 21 de 8 — 1913

Art. 24 e 28 A — Regulamento do Telegrapho. — Os despachos serão levados às casas dos destinatários, dentro dos limites da cidade ou povoação em que se achar a Estação, fóra deste caso serão expedidos incontinenti pelo correio, não se franqueando o porte.

A Companhia Paulista tomará todas as providências necessárias afim de que o serviço telegráfico seja feito com toda a regularidade e presteza, porém, não aceita responsabilidade alguma pelos prejuízos que possam advir ao público correspondente, pela perda, estropiamento e retardamento dos telegrammas, nem garante que a entrega seja feita em tempo determinado, assistindo, porém, o direito de reembolso nas condições previstas pelo Artigo 29º do Regulamento do Telegrapho.